



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de março de 2018.

Ofício N° 156/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	156/18 PM
DATA:	14 / 03 / 18
HORARIO:	09:40 hs.
<i>Helaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 25/2018, do Projeto de Lei n° 40/2017, de autoria dos Vereadores Marcos Papa e Paulo Modas, que **“DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECIPIENTES PARA RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, NÃO UTILIZADOS OU FORA DE CONDIÇÕES DE USO EM FARMÁCIAS E DROGARIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Igor Oliveira*  
IGOR OLIVEIRA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A